




Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO
EM SESSÃO 21/09/10
Orato

 Ano 2010 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º <u>526</u> , Liv. <u>21</u> , Fls. <u>20</u> Em <u>21/09/10</u> às <u>19:25</u> hs. <u>Orato</u> Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>158</u> /2010

AUTOR: VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

Propomos à Mesa, cumprindo as formalidades regimentais e após deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. **LÍDIO PEREIRA DA SILVA**, em razão de seu falecimento, ocorrido no dia 20/09/2010, nesta cidade.

O Sr. LÍDIO PEREIRA DA SILVA, era pessoa bastante conhecida em nossa cidade, sendo um de nossos ilustres pioneiros, patriarca de numerosa família, homem honrado, cidadão íntegro, que deu vasta colaboração em prol do desenvolvimento de nossa cidade, tendo exercido várias atividades, dentre elas a agropecuária e a vida pública, cumprindo o mandato de Vereador nos seguintes períodos: 1955 a 1959, 1959 a 1963, 1963 a 1967 e 1973 a 1977, quando teve a oportunidade propor importantes projetos em favor da comunidade barra-garcense.

Sempre foi um cidadão batalhador, um bom esposo e pai exemplar, bastante dedicado à família, pessoa que gozava do respeito e da amizade de muitos barra-garcenses, tinha no lar, na família e no trabalho, sua verdadeira inspiração para viver e que deixa bons exemplos de vida.

LÍDIO PEREIRA DA SILVA partiu desta vida deixando no coração da esposa, filhos e inúmeros amigos, uma grande tristeza, em face de tão irreparável perda, na certeza de que Barra do Garças perde uma de suas mais ilustres personalidades.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barra-garcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada, no desejo de que Deus possa dar o conforto necessário a todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 21 de setembro de 2010.


ANTONIA JACOB BARBOSA
Vereadora - PR


CARLOS JOSÉ SAVIO DE CARVALHO
Vereador - PDT


JOÃO CARLOS SOUSA ABREU
Vereador-PR


JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS
Vereador-PSDB


ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO
Vereador-PT


ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Vereadora-PR


CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA
Vereador-PV

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Vereador - PTB


Dra. MIRIAN SANCHES L. GOLEMBIOUSKI
Vereadora-PTB


Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA
Vereador - PP